



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GÉRIAS

06/15
AS

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA E RURAL E
HABITAÇÃO**

Ref.: PROJETO DE LEI N. 019/2004 – altera a classificação de ZAD-1 e ZAD-2 para ZUI, o zoneamento da quadra 202 do Bairro Jardim Riacho das Pedras, neste Município.

Autoria: Vereador Arnaldo de Oliveira

Admissão: 23.03.2004

Parecer: O Projeto de Lei 019/2004, admitido em 23 de março passado, de autoria do Vereador Arnaldo de Oliveira, altera a classificação de ZAD-1 e ZAD-2 para ZUI, o zoneamento da quadra 202 do Bairro Jardim Riacho das Pedras, neste Município.

Em acatamento ao disposto no artigo 202 da Lei Orgânica do Município de Contagem, a mensagem foi encaminhada ao exame da Comissão Municipal de Meio Ambiente – COMAC, que em fundamentado parecer, manifestou-se favoravelmente à sua aprovação.

Essa Comissão endossa o posicionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente, opinando pela aprovação do Projeto de Lei em referência.

Sala de Reuniões de Comissões, em 26 de outubro de 2004.

Letícia da Penha
LETÍCIA DA PENHA
Vereadora

Nilton Alves da Silva
NILTON ALVES DA SILVA
Vereador

Carlos Magno de Freitas
CARLOS MAGNO DE FREITAS
Vereador

APROVADO O PARECER EM
16/11/04
PRESIDENTE